



PREFEITURA MUNICIPAL DE

INHUMAS**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023.****Processo administrativo nº 10898/2024.**

Certidão

Certifico uma via do presente documento foi afixada no placar da Prefeitura Municipal em

/ / .

000049

Termo Aditivo ao Contrato, que entre si celebram as partes abaixo identificadas, nas cláusulas e condições que se seguem:

PREÂMBULO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.222.467/0001-25, com sede na Av Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas – GO, CEP 75.400-000, por intermédio de sua gestora, **Ramon Henrique dos Santos Silva**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro **BRIGHT TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 38.292.523/0001-21 com sede na Av. 5 de Janeiro, nº 416, Qd. 07, Lt. 18, sala 01, Setor Cidade Velha, Sanclerlandia-GO, CEP 76.160-000, neste ato representada por **Renan Lopes Lagares**, inscrito no CPF sob o nº 009.370.351-14, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: Este aditamento, solicitado através do processo administrativo nº **10898/2024**, decorre do permissivo legal constante da Lei nº 14.133/2021, e ainda procedimento de dispensa de licitação, com fundamento do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, protocolado com número de processo administrativo nº 1836/2023 e suas posteriores alterações, às normas vigentes relativas à matéria, e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, a proposta comercial, ficando, porém, não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2025 até 31/12/2025, bem como a aplicação de reajuste anual conforme o INPC acumulado nos últimos 12 meses, com o valor do índice de 4,840930%, o que altera o valor total do contrato para R\$ 36.493,80 (trinta e seis mil, e Quatrocento e noventa e três reais e oitenta centavos).

Item	Unidade de medida	Descrição	QTD	valor Mensal Contratado	VI. Índice Reajuste	valor Mensal Reajustado	Total
------	-------------------	-----------	-----	-------------------------	---------------------	-------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

1	MÊS	Contratação de empresa especializada no fornecimento de tronco de telefonia fixa, sendo: • 1 (um) número 0800 ilimitado • 20 simultâneas (vinte) • 1 (um) PABX-VIRTUAL Cloud com até 200 (DUZENTOS) ramais, com as funções descritas neste termo de referência;	12	R\$ 2.900,73	4,840930%	R\$ 3.041,15	R\$ 36.493,80
---	-----	--	----	--------------	-----------	--------------	---------------

1.2. A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR
Manut. Do Fundo Municipal de Saúde- FMS	06.19.10.122.1004.2.054	3.3.90.39.79	0548.000	102.000	R\$ 36.493,80

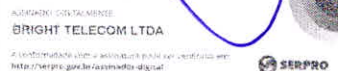
2. CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS GERAIS

- 2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato que não foram alteradas pelo presente aditamento.
- 2.2. Fica acordado entre as partes que este Aditivo ao Contrato será registrado e publicado em conformidade com as disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência e publicidade necessárias para sua validade e eficácia.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Inhumas-GO, 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS



BRIGHT TELECOM LTDA

Testemunhas:

Nome: Charles Dellino Bruno CPF: 029.299.721-01

Nome: Nara Bueno Fernandes CPF: 001.078.231-10



~~0001~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

000050

42638060/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRIGHT TELECOM LTDA

OU

CNPJ n. 38.292.523/0001-21

Certidão emitida em 21/11/2024, às 08:32:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 20/11/2024, às 09:18:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42638060

Código de Validação: E8A5 55D2 9BB9 3F17 22EB 88FA 1B99 12A2

Data da Atualização: 20/11/2024, às 09:18:51





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

~~000013~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE - CCP: 29566

N.º 6833

Nome	
BRIGHT TELECOM EIRELI	
Endereço Completo	
AV 5 DE JANEIRO, nº 416, qd. 07, Lt. 18 SALA 01 SETOR CIDADE VELHA SANCLERLÂNDIA-GO CEP 76160000	
Inscrição Municipal	C.P.F. /C.N.P.J.
0	38.292.523/0001-21

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA CERTIDÃO

Certifico para os fins de direito, com base no Código Tributário Municipal de Sanclerlândia - GO, que o contribuinte acima citado, até esta data, esta quite na Fazenda Pública Municipal.

Ressaiva :

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado, que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

Segunda-feira, 04 de Novembro de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

CERTIDÃO VALIDADE ATÉ: 04/12/2024.	Assinatura
	Código de Validação: 96696833



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

000052

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE - CCP: 29566

N.º 7096

Nome	
BRIGHT TELECOM EIRELI	
Endereço Completo	
AV 5 DE JANEIRO, nº 416, qd. 07, It. 18 SALA 01 SETOR CIDADE VELHA SANCLERLANDIA-GO CEP 76160000	
Inscrição Municipal	C.P.F. /C.N.P.J.
0	38.292.523/0001-21

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA CERTIDÃO

Certifico para os fins de direito, com base no Código Tributário Municipal de Sanclerlândia - GO, que o contribuinte acima citado, até esta data, esta quite na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva :

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado; que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

CERTIDÃO VALIDADE ATÉ: 29/01/2025.	Assinatura
	Código de Validação: 97147096



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~000014~~

000053

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIGHT TELECOM LTDA
CNPJ: 38.292.523/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

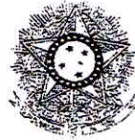
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:14 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **6A91.CEC2.BD12.0BE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIGHT TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.292.523/0001-21
Certidão n°: 80244699/2024
Expedição: 21/11/2024, às 08:53:42
Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIGHT TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.292.523/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

~~000016~~

Voltar

Imprimir

000055

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.292.523/0001-21**Razão****Social:** BRIGHT TELECOM EIRELI**Endereço:** AV 05 DE JANEIRO 416 QD 7, LT. 18 / ST CIDADE VELHA /
SANCLERLANDIA / GO / 76160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024**Certificação Número:** 2024111405275514146591

Informação obtida em 21/11/2024 08:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.292.523/0001-21

Razão social: BRIGHT TELECOM EIRELI

Nome fantasia: BRIGHT TELECOM

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011004465514146570
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122204035514146524
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120305455514146510
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111405275514146591
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102603565514146507
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100706125514146540
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091821355514146532
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083012055514146504
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081104215514146570
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072401175514146548
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070415205514146587
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061504005514146570
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706225514146500
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804345514146591
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041919335304486301
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033101413740384954
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031219344134449500
22/02/2024	22/02/2024 a 22/03/2024	2024022205131562644165
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020302183427584901
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011504471975775707
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122719264667978371
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120808044313155399
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111902033789821300
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103106522028626485
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101202105467851875
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092302021229811329
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090407015245501887
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081606100683897855
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072819441128130439
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070903330091056094

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CPF
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062002111715045523
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060102334073536400
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051302084070996618
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401445202661239
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040502030289759880
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031702063513851565
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022602063848792860
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020702193637989872
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011902143338737504

Resultado da consulta em 15/01/2025 17:26:21

[Voltar](#)